



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 079 - 26 de abril de 2018

### SUMÁRIO

|  |        |
|--|--------|
|  | Página |
| ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....     | 1      |
| DECRETOS .....                             | 1      |
| SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ..... | 1      |
| DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ..... | 1      |

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.186 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 5.114**, de 19 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                           |   |              |              |  |
|---------------------------|---|--------------|--------------|--|
|                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | 10           |              |  |
| 01.10.10.15.452.5000.5008 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA                        |              |              |  |
|                           | OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 4.4.90.51.00 | 1.000.000,00 |  |

**Total 1.000.000,00**

**Art. 2º.** O recurso necessário para execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido de operação de crédito firmado junto à Agência de Desenvolvimento Paulista, Instituição Financeira do Governo Estado de São Paulo, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de abril 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº: 030/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 07 de maio de 2018, às 09:00h., na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

##### RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM NO MIGUEL BADRA, NESTE MUNICÍPIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 997.774,00 (Novecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais); 2º lugar - a empresa P S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 997.775,64 (Novecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); 3º lugar - a empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, com o valor global de R\$

1.060.397,85 (Um milhão, sessenta mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos); 4º lugar - a empresa TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 1.071.554,56 (Um milhão, setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); 5º lugar - a empresa COPLEM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 1.082.315,59 (Um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos); 6º lugar - a empresa OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 1.083.618,40 (Um milhão, oitenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos); 7º lugar - a empresa CONSTRUTORA CALAFATE LTDA, com o valor global de R\$ 1.102.064,20 (Um milhão, cento e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos); 8º lugar - a empresa CONSTRUTORA SUZANO LTDA, com o valor global de R\$ 1.188.493,04 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e apresentação de documentos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO